



GABINETE DO PREFEITO

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação N° 15/2023

Analisando os termos do Processo Administrativo nº 092/2023, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 15/2023**, com base no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação da **FUNDAÇÃO AGRÍCOLA TEUTÔNIA – CNPJ nº 89.780.027/0001-58**, para a prestação de serviços educacionais aos alunos do município, em nível de ensino médio, em um limite de 20 alunos, de acordo com a Lei Municipal 1725/2017 e alterações, conforme pedido da Secretaria Municipal da Educação. O valor mensal para cursos Técnicos em Agropecuária, Eletromecânica e Eletrotécnica é de **R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais)** por aluno e o valor mensal para o curso Técnico em Administração é de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** por aluno. Tudo conforme consta no processo acima referido.

Marques de Souza, 08 de maio de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal